



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraoperdigaogabinete@gmail.com

**PORTARIA Nº 109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 02/09/2022

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal nº 1.807, de 19 de agosto de 2022, que alterou a Estrutura Organizacional do Município de Perdigoão, alterando a antiga Secretaria Municipal de Obras que passou a denominar-se Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a nomenclatura do cargo antes denominado "Secretário Municipal de Obras", ocupado pela Senhor **NEWTON JOSÉ DAS CHAGAS**, inscrito no CPF sob o nº 985.821.196-15, nomeado através da Portaria nº 03, de 01 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação: "Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2022.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 02 de setembro de 2022.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão